



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

PORTARIA Nº 13/2024

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN”.

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Regimento Interno do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO especialmente o que disciplina o art. 34, Regimento Interno da Câmara, combinado com o que disciplina a Lei Municipal 237/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores de Coronel Ezequiel/RN, faz expedir a presente Portaria, para adequação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar as exigências da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a substituição do servidor **Mychael Everton Fernandes da Silva**, matrícula 1246860, pela servidora **Francisca Iracema dos Santos**, matrícula 264, no Processo Administrativo Disciplinar Nº 01/2024.

Parágrafo primeiro: a partir da presente portaria, todos os atos, até o presente momento da Comissão, estarão convalidados à Servidora Francisca Iracema dos Santos.

Art. 2º - NOTIFICAR o servidor investigado, em ato próprio e distinto a esse, do presente ato de substituição do membro.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 08 de março de 2024.

KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO
PRESIDENTE